



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-CPA/SODS Nº 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

A COMISSÃO ELEITORAL, DESIGNADA PELA PORTARIA CONSUNI Nº 089, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pela Portaria SODS/CONSUNI/UFOB nº 089, de 07 de outubro de 2022, da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS da UFOB, que normatiza o processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, atendendo ao disposto no §4º Art.12 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO que não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas para as representações,

Prorroga os prazos para a eleição dos membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no Edital de Chamada Pública nº 001, de 19 de outubro de 2022, atendendo aos novos prazos estabelecidos neste Edital de Prorrogação, conforme cronograma abaixo:

1 – Cronograma

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Prorrogação	14/11/2022
Período para o Registro das Inscrições	14 a 24/11/2022
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	25/11/2022
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	Até às 23h59min. do dia 25/11/2022
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	28/11/2022
Homologação das Inscrições	28/11/2022
Período de Campanha	28 e 29/11/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

Votação	30/11/2022 às 23h59min. do dia 01/12/2022
Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	02/12/2022
Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	Até às 23h59min. do dia 02/12/2022
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	05/12/2022
Homologação do Resultado Final do processo eleitoral	05/12/2022

* O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à Comissão Eleitoral poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado.

GUSTAVO BRANDÃO SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral
Representante dos Técnicos-administrativos em Educação

GABRIEL SANTOS BITENCOURT SOUZA

Representante dos Estudantes

LEONARDO SANTA INÊS CUNHA

Representante dos Docentes

Comissão Eleitoral designada pela Portaria Consuni nº 089, de 06 de outubro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Eu, _____, portador(a) da matrícula nº _____, RG _____, CPF _____, Estudante do curso de _____, do Centro _____, venho a esta Comissão Eleitoral requerer a minha candidatura à vaga de Representante dos Estudantes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Danta de ingresso na instituição: ____ / ____ / ____.

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____@ufob.edu.br.

Telefone/WhatsApp: () ____ - ____.

Obs.: Anexar uma cópia de um documento de identificação pessoal com foto contendo a data de nascimento e uma cópia da Declaração de vínculo à UFOB, a qual pode ser obtida junto à Secretaria Acadêmica da UFOB.

Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública para eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Cidade, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Eu, _____, portador(a) da matrícula SIAPE nº _____, RG _____, CPF _____, Docente da área de _____, lotado no Centro _____, venho a esta Comissão Eleitoral, requerer a minha candidatura à vaga de Representante dos Docentes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Tempo de serviço (em meses) na UFOB na condição de Docente efetivo: ____ / ____ / ____.

Titularidade: Graduação() Pós-Graduação() Mestrado() Doutorado()

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____@ufob.edu.br.

Telefone/WhatsApp: () ____ - ____.

Obs.: Anexar uma cópia de um documento de identificação pessoal com foto contendo a data de nascimento e uma cópia da ficha funcional, a qual pode ser obtida pelo SIGRH ou SIGEPE.

Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública para eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Cidade, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Nome do(a) Candidato(a):
Matrícula:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:
Lotação:

Pedido apresentado em razão do(a):

Fundamentação:

--

Cidade, de de 20 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Será preliminarmente indeferido Pedido de Reconsideração extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.

Nome do(a) denunciante:
Matrícula:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:
Lotação:

Denúncia apresentada em razão do(a):

Fundamentação:

--

Cidade, de de 20 .

Assinatura

*Será preliminarmente indeferida Denúncia extemporâneo, inconsistente e que não tenha relação com as exigências deste edital.